

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021.

Aos vinte e um dias de maio de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D" Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 75/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 19/05/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

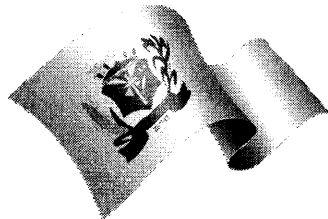
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, RUA FRANCISCO DEBORTOLI, SN LOTE 20 QUADRA 41 - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro e inscrita no CNPJ 40.950.338/0001-29, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 103087864 e CPF/MF sob o nº 110.655.489-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - PEÇA E SERVIÇOS PARA VASN FIAT DUCATO	1	59211	Aditivo radiador 1 litro	SINTECH	LT	10,00	12,13	121,30
LOTE: 001	2	59212	Amortecedor dianteiro	DFB - LAUBER	UN	4,00	212,13	848,52
LOTE: 001	3	59213	Amortecedor traseiro	DFB - LAUBER	UN	4,00	151,53	606,12



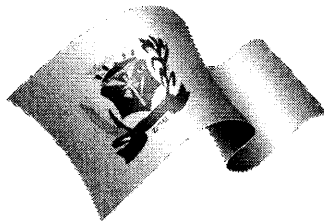
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

LOTE: 001	4	59214	Anel trava rolamento	CWB	UN	5,00	14,55	72,75
LOTE: 001	5	59215	Atuador embreagem	CWB	UN	3,00	151,52	454,56
LOTE: 001	6	59216	Bandeja suspensão dianteira LD	BORTEC	UN	2,00	212,13	424,26
LOTE: 001	7	59217	Bandeja suspensão dianteira LE	BORTEC	UN	2,00	212,13	424,26
LOTE: 001	8	59218	Barra direção axial	BORTEC	UN	2,00	48,49	96,98
LOTE: 001	9	59219	Batente amortecedor dianteriro	BORFLEX	UN	4,00	42,43	169,72
LOTE: 001	10	59220	Batente amortecedor traseiro	BORFLEX	UN	4,00	48,49	193,96
LOTE: 001	11	59221	Bieleta barra estabilizador	BORTEC	UN	4,00	30,30	121,20
LOTE: 001	12	59222	Bomba combustivel interna tanque	INDISA	UN	2,00	181,83	363,66
LOTE: 001	13	59223	bomba d'agua	INDISA	UN	2,00	169,70	339,40
LOTE: 001	14	59224	Borracha suporte escape	SAMPEL	UN	10,00	6,06	60,60
LOTE: 001	15	59226	Bucha bandeja central	BORFLEX	UN	10,00	24,24	242,40
LOTE: 001	16	59227	bucha bandeja superior	BORFLEX	UN	10,00	23,03	230,30
LOTE: 001	17	59228	Bucha barra estabiizador dianteiro	BORLEX	UN	10,00	21,21	212,10
LOTE: 001	18	59229	Bucha barra estabiizador traseiro	BORFLEX	UN	10,00	21,21	212,10
LOTE: 001	19	59225	Bucha do amortecedor traseiro	BORFLEX	UN	10,00	12,12	121,20
LOTE: 001	20	59230	Bucha feixe de molas parte dianteira	BORLFEX	UN	10,00	18,18	181,80
LOTE: 001	21	59231	Bucha jumelo fixa	CWB	UN	10,00	24,24	242,40
LOTE: 001	22	59232	Bucha jumelo móvel	CWB	UN	10,00	21,21	212,10
LOTE: 001	23	59233	Cabo de freio de mão dianteiro	CWB	UN	2,00	89,09	178,18
LOTE: 001	24	59234	Cabo de freio de mão intermediario	CWB	UN	2,00	78,79	157,58
LOTE: 001	25	59235	Cabo de velocimetro	CWB	UN	2,00	45,46	90,92
LOTE: 001	26	59236	Cabo embreagem	CWB	UN	2,00	72,73	145,46
LOTE: 001	27	59237	Cabo freio de mão treseiro	CWB	UN	2,00	63,64	127,28
LOTE: 001	28	59238	cabo puxador capo	CWB	UN	2,00	30,30	60,60
LOTE: 001	29	59239	Carter motor	CWB	UN	1,00	515,17	515,17



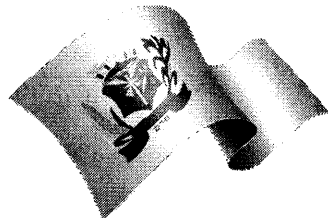
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

LOTE: 001	30	59240	Cilindro auxiliar de embreagem	CWB	UN	2,00	157,58	315,16
LOTE: 001	31	59241	Cilindro mestre de embreagem	CWB	UN	2,00	212,13	424,26
LOTE: 001	32	59242	Cilindro mestre de freio	CONTROI L	UN	2,00	244,86	489,72
LOTE: 001	33	59243	Cilindro roda	CONTROI L	UN	2,00	54,55	109,10
LOTE: 001	34	59244	Coifa caixa de direção	CWB	UN	2,00	25,46	50,92
LOTE: 001	35	59245	Cola escape	CWB	UN	3,00	6,06	18,18
LOTE: 001	36	59246	Cola para juntas do motor	CWB	UN	3,00	9,09	27,27
LOTE: 001	37	59247	Cola silicone alta temperatura	CWB	UN	3,00	9,09	27,27
LOTE: 001	38	59248	Correia comando de válvulas	GATES	UN	2,00	109,10	218,20
LOTE: 001	39	59249	Correia do ventilador	GATES	UN	2,00	45,46	90,92
LOTE: 001	40	59250	Coxim amortecedor dianteiro LD	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
LOTE: 001	41	59251	Coxim amortecedor dianteiro LE	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
LOTE: 001	42	59252	Coxim do cambio	CWB	UN	2,00	109,10	218,20
LOTE: 001	43	59253	Coxim do motor	CWB	UN	2,00	90,91	181,82
LOTE: 001	44	59254	Cubo roda dianteiro	CWB	UN	4,00	106,07	424,28
LOTE: 001	45	59255	Cubo roda traseira	CWB	UN	4,00	127,28	509,12
LOTE: 001	46	59256	Disco de freio dianteiro	CWB	UN	4,00	72,73	290,92
LOTE: 001	47	59257	Disco de freio traseiro	CWB	UN	4,00	78,79	315,16
LOTE: 001	48	59258	Elemento filtrante	WEGA	UN	5,00	42,43	212,15
LOTE: 001	49	59259	Feixe molas traseira	CWB	UN	2,00	333,35	666,70
LOTE: 001	50	59260	Filtro ar Ducato	WEGA	UN	4,00	39,40	157,60
LOTE: 001	51	59261	Filtro óleo Ducato 2.3	WEGA	UN	4,00	36,37	145,48
LOTE: 001	52	59262	Flexível do freio dianteiro	CWB	UN	2,00	27,27	54,54
LOTE: 001	53	59263	Flexível do freio traseiro	CWB	UN	2,00	27,27	54,54
LOTE: 001	54	59264	Jogo junta motor completo	LIMA	JOGO	2,00	212,13	424,26
LOTE: 001	55	59265	Jogo junta superior do motor	LIMA	JOGO	2,00	121,22	242,44



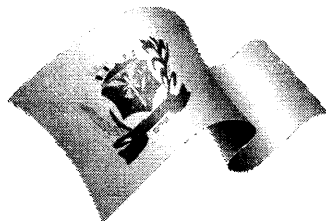
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

LOTE: 001	56	59266	Junta cabeçote	LIMA	UN	2,00	60,61	121,22
LOTE: 001	57	59267	Junta Homocinética lado roda	CWB	UN	2,00	181,83	363,66
LOTE: 001	58	59268	Junta tampa de carter	LIMA	UN	2,00	45,46	90,92
LOTE: 001	59	59269	Junta tampa de válvula	LIMA	UN	2,00	39,40	78,80
LOTE: 001	60	59270	Kit coifa homocinética externa	CWB	KIT	2,00	36,37	72,74
LOTE: 001	61	59271	Kit coifa homocinética interna	CWB	KIT	2,00	30,30	60,60
LOTE: 001	62	59272	Kit de embreagem (disco, plator, rolamento)	CWB	KIT	2,00	727,30	1.454,60
LOTE: 001	63	59273	Mangueira inferior radiador	GATES	UN	4,00	45,46	181,84
LOTE: 001	64	59274	Mangueira superior radiador	GATES	UN	4,00	60,61	242,44
LOTE: 001	65	59275	Mão de obra mecânica	JULIANA OLIVEIRA HARTMAN EIRELI	HS	40,00	30,30	1.212,00
LOTE: 001	66	59276	Mão de obra solda	JULIANA OLIVEIRA HARTMAN EIRELI	HS	10,00	42,43	424,30
LOTE: 001	67	59277	Máquina de erguer vidro dianteira, LD	UNIVERSAL	UN	2,00	90,91	181,82
LOTE: 001	68	59278	Máquina de erguer vidro dianteira, LE	UNIVERSAL	UN	2,00	90,91	181,82
LOTE: 001	69	59279	Mola mestre traseira	CWB	UN	4,00	181,83	727,32
LOTE: 001	70	59280	Óleo lubrificante 5w30	MAXON	LT	30,00	15,15	454,50
LOTE: 001	71	59281	palheta limpador do para-brisa	UNIVERSAL	JOGO	2,00	48,49	96,98
LOTE: 001	72	59282	Para-brisa dianteiro completo com borracha	VALCAR	UN	1,00	424,26	424,26
LOTE: 001	73	59283	Pastilha de freio dianteira	ECO	UN	4,00	72,73	290,92
LOTE: 001	74	59284	Pivô suspensão LD/LE	CWB	UN	4,00	48,49	193,96
LOTE: 001	75	59285	Radiador	CWB	UN	1,00	333,35	333,35
LOTE: 001	76	59286	Regulador sapata freio direito	CWB	UN	2,00	18,18	36,36
LOTE: 001	77	59287	Regulador sapata freio esquerdo	CWB	UN	2,00	18,18	36,36
LOTE: 001	78	59288	Reparo cilindro de roda traseiro	CWB	UN	4,00	36,37	145,48



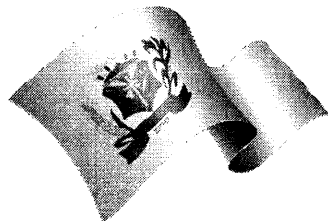
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

LOTE: 001	79	59289	Reparo cilindro mestre freio	CWB	UN	4,00	42,43	169,72
LOTE: 001	80	59290	Reparo vedação pinça freio dianteiro	CWB	UN	4,00	33,33	133,32
LOTE: 001	81	59291	Reservatório expansão radiador	CWB	UN	2,00	90,91	181,82
LOTE: 001	82	59292	Retentor comando válvulas	SABO	UN	2,00	39,40	78,80
LOTE: 001	83	59293	Retentor flange dianteira	SABO	UN	4,00	51,52	206,08
LOTE: 001	84	59294	Retentor flange traseira	SABO	UN	4,00	109,10	436,40
LOTE: 001	85	59295	Retentor haste de válvula	ARCA	UN	4,00	6,06	24,24
LOTE: 001	86	59296	Retentor pinhão diferencial	ARCA	UN	4,00	45,46	181,84
LOTE: 001	87	59297	Retentor roda traseira	ARCA	UN	4,00	30,30	121,20
LOTE: 001	88	59298	Retentor saída diferencial	ARCA	UN	4,00	42,43	169,72
LOTE: 001	89	59299	Retentor virabrequim polia	ARCA	UN	4,00	48,49	193,96
LOTE: 001	90	59300	Rolamento cubo traseiro	CWB	UN	8,00	121,22	969,76
LOTE: 001	91	59301	Rolamento esticador correia	CWB	UN	2,00	36,37	72,74
LOTE: 001	92	59302	Rolamento polia alternador	CWB	UN	2,00	42,43	84,86
LOTE: 001	93	59303	Rolamento roda dianteira	CWB	UN	4,00	106,07	424,28
LOTE: 001	94	59304	Rolamento roda dianteira externo	CWB	UN	4,00	72,73	290,92
LOTE: 001	95	59305	Rolamento roda dianteira interno	CWB	UN	4,00	54,55	218,20
LOTE: 001	96	59306	Rolamento roda traseira	CWB	UN	4,00	93,94	375,76
LOTE: 001	97	59307	Rolamento tensor correia	CWB	UN	4,00	159,40	637,60
LOTE: 001	98	59308	Servo freio	CWB	UN	2,00	666,69	1.333,38
LOTE: 001	99	59309	Tampa óleo do motor	CWB	UN	1,00	18,18	18,18
LOTE: 001	100	59310	Tampa radiador	CWB	UN	1,00	21,21	21,21
LOTE: 001	101	59311	Tampa tanque combustível	CWB	UN	1,00	36,37	36,37
LOTE: 001	102	59312	Terminal barra direção LD/LE	BORTEC	UN	4,00	90,91	363,64
LOTE: 001	103	59313	Trizeta homocinética	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
LOTE: 001	104	59314	Tubo escapamento intermediário	MASTRA	UN	2,00	181,83	363,66



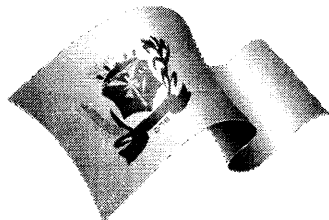
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

LOTE: 001	105	59315	Tubo escapamento saída do motor	MASTRA	UN	2,00	212,13	424,26
LOTE: 001	106	59316	Tubo escapamento traseiro	PIONEIRO	UN	2,00	121,22	242,44
LOTE: 001	107	59317	Tubo refrigeração	ROFAB	UN	2,00	48,49	96,98
LOTE: 002 - PEÇA S E SERVIÇOS MB SPRINTER	1	59318	2º MOLA TRAZEIRA	CWB	UN	6,00	205,51	1.233,06
LOTE: 002	2	59319	3º MOLA TRAZEIRA	CWB	UN	6,00	171,26	1.027,56
LOTE: 002	3	59320	4º MOLA TRAZEIRA	REI	UN	6,00	157,57	945,42
LOTE: 002	4	59321	5º MOLA TRAZEIRA	REI	UN	6,00	137,01	822,06
LOTE: 002	5	59322	ADITIVO RADIADOR	SINTECH	UN	15,00	13,70	205,50
LOTE: 002	6	59323	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	AXIOS	UN	6,00	239,78	1.438,68
LOTE: 002	7	59324	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	UN	8,00	274,03	2.192,24
LOTE: 002	8	59325	AMORTECEDOR TRASEIRO	CWB	UN	8,00	171,27	1.370,16
LOTE: 002	9	59326	ANTI-CHAMA	ROFAB	UN	5,00	68,51	342,55
LOTE: 002	10	59327	ATUADOR EMBREAGEM	CWB	UN	6,00	205,52	1.233,12
LOTE: 002	11	59328	BARRA DIREÇÃO AXIAL	BORTEC	UN	5,00	54,81	274,05
LOTE: 002	12	59329	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	41,10	411,00
LOTE: 002	13	59330	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	REI	UN	10,00	47,95	479,50
LOTE: 002	14	59331	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	CWB	UN	6,00	34,25	205,50
LOTE: 002	15	59332	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	CWB	UN	6,00	20,55	123,30
LOTE: 002	16	59333	BOMBA D'ÁGUA	CWB	UN	5,00	205,52	1.027,60
LOTE: 002	17	59334	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	CWB	UN	10,00	6,85	68,50
LOTE: 002	18	59335	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	10,27	102,70
LOTE: 002	19	59336	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	CWB	UN	10,00	20,55	205,50
LOTE: 002	20	59337	BUCHA FEIXE DE MOLA	CWB	UN	10,00	34,25	342,50



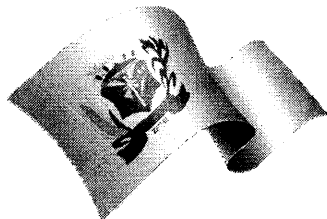
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

002			PARTE DIANTEIRA					
LOTE: 002	21	59338	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	CWB	UN	10,00	41,10	411,00
LOTE: 002	22	59339	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	CWB	UN	5,00	68,50	342,50
LOTE: 002	23	59340	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	CWB	UN	5,00	156,99	784,95
LOTE: 002	24	59341	CABO PUXADOR CAPO	CWB	UN	5,00	27,40	137,00
LOTE: 002	25	59342	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	CWB	UN	5,00	2.055,2 2	10.276,10
LOTE: 002	26	59343	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	CWB	UN	5,00	1.370,1 4	6.850,70
LOTE: 002	27	59344	CARTER MOTOR	IGASA	UN	5,00	342,54	1.712,70
LOTE: 002	28	59345	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
LOTE: 002	29	59346	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CWB	UN	5,00	150,72	753,60
LOTE: 002	30	59347	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CWB	UN	5,00	308,28	1.541,40
LOTE: 002	31	59348	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	CWB	UN	10,00	61,66	616,60
LOTE: 002	32	59349	COLA ESCAPE	CWB	UN	5,00	6,85	34,25
LOTE: 002	33	59350	COLA JUNTAS DO MOTOR	ORBI	UN	5,00	10,28	51,40
LOTE: 002	34	59351	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	ORBI	UN	10,00	10,28	102,80
LOTE: 002	35	59352	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	CWB	UN	5,00	616,57	3.082,85
LOTE: 002	36	59353	CORREIA COMANDO DE VÁLVULAS	GATES	UN	10,00	54,81	548,10
LOTE: 002	37	59354	CORREIA DO VENTILADOR	GATES	UN	10,00	41,10	411,00
LOTE: 002	38	59355	COXIM CAMBIO	BORFLEX	UN	10,00	102,76	1.027,60
LOTE: 002	39	59356	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	BORFLEX	UN	12,00	34,25	411,00
LOTE: 002	40	59357	COXIM MOTOR LD/LE	BORFLEX	UN	20,00	124,68	2.493,60
LOTE: 002	41	59358	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	BORFLEX	UN	20,00	68,51	1.370,20
LOTE: 002	42	59359	DISCO DE EMBREAGEM	EMPREGA R	UN	3,00	99,34	298,02
LOTE: 002	43	59360	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	20,00	102,76	2.055,20
LOTE: 002	44	59361	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	REI	UN	5,00	822,09	4.110,45
LOTE: 002	45	59362	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	REI	UN	5,00	959,10	4.795,50
LOTE: 002	46	59364	FILTRO CABINE	TECFIL	UN	20,00	26,03	520,60



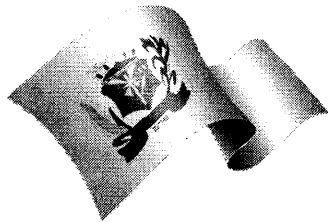
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

002								
LOTE: 002	47	59365	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UN	20,00	119,89	2.397,80
LOTE: 002	48	59363	FILTRO DE AR	TECFIL	UN	20,00	30,83	616,60
LOTE: 002	49	59366	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UN	20,00	34,25	685,00
LOTE: 002	50	59367	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	20,00	30,83	616,60
LOTE: 002	51	59368	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	CWB	UN	20,00	30,83	616,60
LOTE: 002	52	59369	GARFO EMBREAGEM	CWB	UN	3,00	137,01	411,03
LOTE: 002	53	59370	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	LIMA	JOGO	3,00	822,09	2.466,27
LOTE: 002	54	59372	JOGO MOLA SAPATAA FREIO TRASEIRO	LIMA	JOGO	5,00	95,91	479,55
LOTE: 002	55	59371	JOGO SUPERIOR DO MOTOR	REI	JOGO	3,00	411,04	1.233,12
LOTE: 002	56	59373	JUNTA CABEÇOTE	CWB	UN	3,00	137,01	411,03
LOTE: 002	57	59374	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	CWB	UN	5,00	68,51	342,55
LOTE: 002	58	59375	JUNTA COLETOR ESCAPE	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
LOTE: 002	59	59376	JUNTA TAMPA DE CARTER	CWB	UN	5,00	44,53	222,65
LOTE: 002	60	59377	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	CWB	UN	5,00	62,34	311,70
LOTE: 002	61	59378	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	CWB	KIT	5,00	20,55	102,75
LOTE: 002	62	59379	KIT EMBREAGEM	EMBREPAR	KIT	3,00	616,57	1.849,71
LOTE: 002	63	59380	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	CWB	KIT	5,00	30,83	154,15
LOTE: 002	64	59381	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	CWB	KIT	5,00	30,83	154,15
LOTE: 002	65	59382	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	GATES	UN	6,00	58,23	349,38
LOTE: 002	66	59383	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	GATES	UN	6,00	54,81	328,86
LOTE: 002	67	59384	MÃO DE OBRA MECÂNICA	JULIANA OLIVEIRA HARTMAN EIRELI	HS	100,00	34,25	3.425,00
LOTE: 002	68	59385	MÃO DE OBRA SOLDA	JULIANA OLIVEIRA HARTMAN EIRELI	HS	20,00	47,96	959,20
LOTE: 002	69	59386	MAQUINA DE ERGUER	UNIVERS	UN	5,00	123,31	616,55



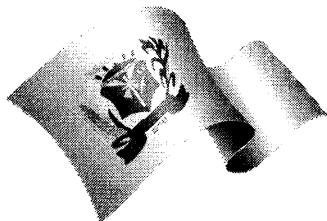
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

002			VIDRO DIANTEIRA LD	AL				
LOTE: 002	70	59387	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LE	UNIVERSAL	UN	5,00	123,31	616,55
LOTE: 002	71	59388	MOLA DIANTEIRA	REI	UN	10,00	239,78	2.397,80
LOTE: 002	72	59389	MOLA MESTRA TRASEIRA	REI	UN	10,00	308,28	3.082,80
LOTE: 002	73	59390	ÓLEO SAE 15W40 CG4	MAXON	LT	100,00	9,74	974,00
LOTE: 002	74	59391	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	CWB	JOGO	10,00	68,51	685,10
LOTE: 002	75	59392	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	ECO	JOGO	20,00	123,31	2.466,20
LOTE: 002	76	59393	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	MAXION	UN	5,00	335,69	1.678,45
LOTE: 002	77	59394	PIVÔ SUSPENSÃO LD / LE	BORTEC	UN	10,00	54,81	548,10
LOTE: 002	78	59395	PLATOR DE EMBREAGEM	EMBREPAR	UN	3,00	342,54	1.027,62
LOTE: 002	79	59396	RADIADOR	CWB	UN	5,00	616,57	3.082,85
LOTE: 002	80	59397	REGULADOR SAPATA DE FREIO DIREITO	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
LOTE: 002	81	59398	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
LOTE: 002	82	59399	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	CWB	UN	10,00	47,96	479,60
LOTE: 002	83	59400	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	CWB	UN	10,00	54,81	548,10
LOTE: 002	84	59401	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	47,96	479,60
LOTE: 002	85	59402	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	CWB	UN	10,00	47,96	479,60
LOTE: 002	86	59403	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	CWB	UN	10,00	171,27	1.712,70
LOTE: 002	87	59404	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	CWB	UN	5,00	68,51	342,55
LOTE: 002	88	59405	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	CWB	UN	5,00	123,31	616,55
LOTE: 002	89	59406	RETENTOR RODA DIANTEIRA	CWB	UN	10,00	123,31	1.233,10
LOTE: 002	90	59407	RETENTOR RODA TRASEIRA	CWB	UN	10,00	34,25	342,50
LOTE: 002	91	59410	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
LOTE: 002	92	59408	RETENTORSAÍDA DIFERENCIAL	CWB	UN	5,00	41,10	205,50
LOTE: 002	93	59409	RETENTORTRASEIRO VIRABREQUIM	CWB	UN	5,00	82,21	411,05
LOTE: 002	94	59411	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	CWB	UN	10,00	68,51	685,10
LOTE: 002	95	59412	ROLAMENTO POLIA	CWB	UN	10,00	119,89	1.198,90



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

002			ALTERNADOR					
LOTE: 002	96	59413	ROLAMENTO POLIA CORREIA MOTOR	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
LOTE: 002	97	59414	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	CWB	UN	10,00	82,21	822,10
LOTE: 002	98	59415	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	CWB	UN	10,00	68,51	685,10
LOTE: 002	99	59417	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
LOTE: 002	100	59418	SAPATA FREIO C/LONA TRASEIRO	CWB	UN	20,00	171,27	3.425,40
LOTE: 002	101	59419	SERVO FREIO	CWB	UN	5,00	685,07	3.425,35
LOTE: 002	102	59420	TAMOR DE FREIO TRASEIRO	CWB	UN	8,00	205,52	1.644,16
LOTE: 002	103	59421	TAMPA RADIADOR	CWB	UN	5,00	20,55	102,75
LOTE: 002	104	59422	TAMPA TANQUE DE COMBUSTIVEL	CWB	UN	5,00	51,38	256,90
LOTE: 002	105	59423	TERMINAL BARRA DEIREÇÃO LD/LE	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
LOTE: 002	106	59416	TOLAMENTO RODA TRASEIRA	CWB	UN	10,00	191,82	1.918,20
LOTE: 002	107	59425	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	CWB	UN	5,00	219,22	1.096,10
LOTE: 002	108	59426	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	CWB	UN	5,00	205,52	1.027,60
LOTE: 002	109	59424	UBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	CWB	UN	5,00	239,78	1.198,90
LOTE: 002	110	59427	VÁLVULA ADMISSÃO	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
LOTE: 002	111	59428	VÁLVULA ESCAPE	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
TOTAL.....								155.900,00

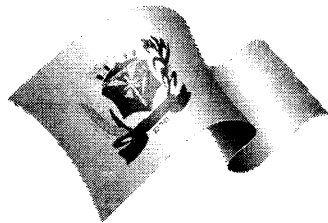
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 20/05/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os serviços deverão ser prestados, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações da oficina da contratada, os **serviços** deve ser retiradas na garagem municipal e no caso de paralisação dos mesmos em local de serviço, ser rebocada pelo **SERVICO DE GUINCHO DA CONTRATADA sem ônus para CONTRATANTE (NO DESLOCAMENTO PARA CONserto E PARA ENTREGA APÓS O CONserto)**, em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da CONTRATADA, para **RESSARCIR** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abaloamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.3 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.5. A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia das peças e serviços de, no mínimo, **90 (noventa)** dias após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.



- 4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) JULIANA OLIVEIRA HARTMANN portador(a) do R.G. sob nº 103087864 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 110.655.489-23, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

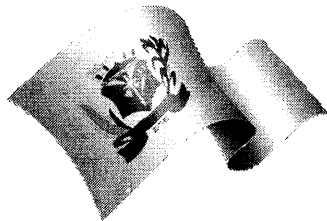
5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **NELSON FELIX PASQUALOTTO**, responsável pela SECRETARIA DE SAÚDE, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **AMPELIO PARZIANELLO**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.



6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

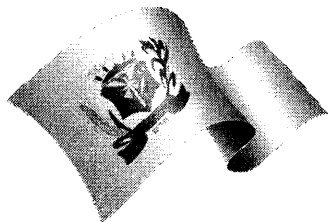
A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplimento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
980	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

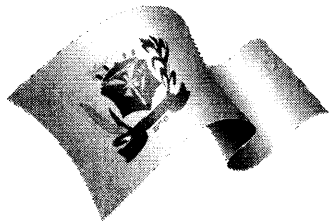
9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.



9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

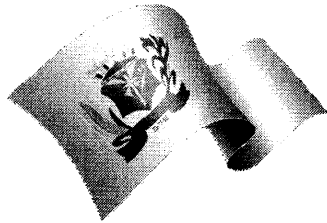
10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 075/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 075/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) JULIANA OLIVEIRA HARTMANN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, 21/05/2021.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN
CPF Nº. 110.655.489-23
DETENTOR DA ATA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 24 de Maio de 2021

Ano X – Edição Nº 2365

Página 142 / 156

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	10, 23, 31, 32, 45, 51, 66, 68, 69, 74, 75, 77	48.005,50
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	05, 07, 14, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 30, 37, 46, 49, 50, 60, 71, 76	62.986,50
MULTI AÇAO-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	64, 72	7.372,50
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	06, 08, 18, 20, 28, 35, 36, 39, 41, 44, 48, 53, 54, 55	27.205,20

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-PR, 21/05/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS ELÉTRICISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º13/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
7/2021	BORTOLLOTT & BASSO LTDA	34.460.911/0001-13	10.444,80
8/2021	AUTO ELÉTRICA PISSAIA LTDA ME	07.802.688/0001-72	11.100,00
9/2021	HERBERT MAZUTTI	01.686.806/0001-01	10.425,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 23/02/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA SER UTILIZADAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERÍMETROS DA ÁREA RURAL, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º16/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
10/2021	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA	79.864.336/0001-52	44.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 23/02/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS IDENTIFICADOS, DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º12/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
11/2021	BORTOLLOTT & BASSO LTDA	34.460.911/0001-13	8.150,00
12/2021	Soester e Soester Ltda	72.428.592/0001-58	4.820,00
13/2021	WILSON LUIZ PAGNUSSAT-ME	72.057.763/0001-80	2.662,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 24/02/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º79/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
72/2021	Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda	14.193.126/0001-34	195.230,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º75/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
73/2021	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	40.950.338/0001-29	155.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 52/2021 Pregão/Nº: 78/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº: 78.995.380/0001-03
Contratada	ANDRE DAMIANI EIRELI- CNPJ nº: 40.509.248/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM AS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 73.008,00 (setenta e três mil e oito reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 20/05/2022
Prazo de vigência	até 20/05/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI Nº 785/2017, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º77/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
74/2021	HERBERT MAZUTTI	24.855.186/0001-29	104.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI Nº 841/2018., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º80/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
--------	-------------------	---------	-----------